



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Quinta-feira, 30 de agosto de 2018

Ano: 002

Edição: nº 395

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2018**

### RATIFICAÇÃO

**RATIFICO** a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 14.049.361/0001-37, com endereço a Avenida Presidente Roosevelt, nº 1588, Bairro Centro, CEP: 17.900-000, Dracena/SP, para a aquisição de 01 (um) fogão industrial de 04 (quatro) bocas e forno, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, para serem utilizadas no Projeto Conviver, no valor de R\$ 2.010,00 (Dois mil e dez reais), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 29 de Agosto de 2018.

**EDSON STEFANO TAKAZONO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2018**

### RATIFICAÇÃO

**RATIFICO** a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 14.049.361/0001-37, com endereço a Avenida Presidente Roosevelt, nº 1588, Bairro Centro, CEP: 17.900-000, Dracena/SP, para a aquisição de 04 unidades de arquivo de pasta suspensa de aço com 04 gavetas e chaves, cor cinza padrão; 01 unidade de cadeira de escritório estofada, com base giratória, braço e regulagem de altura, assento/encosto em tecido preto; 01 unidade de suporte de parede para copo descartável de água 180 ml, em plástico ABS injetado e tubo em poliestireno, sistema de alavanca para liberação do copo, para atender a demanda da Secretária Municipal de Assistência Social, que será utilizado no Programa Bolsa Família do espaço físico do CRAS de Anaurilândia/MS, no valor de R\$ 2.445,00 (Dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 29 de Agosto de 2018.

**EDSON STEFANO TAKAZONO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2018**

### RATIFICAÇÃO

**RATIFICO** a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **JOSIVAL MARINHO DOS SANTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 15.252.033/0001-04, com endereço a Avenida Mato Grosso, nº 1510, Bairro Centro, CEP: 79.770-000, Anaurilândia/MS, para a aquisição de 01 unidade de grelha ferro galvanizado 100x30 cm, 01 unidade de grelha ferro galvanizado 100x50 cm, 01 unidade de grelha ferro galvanizado 100x53 cm, 01 unidade de grelha ferro galvanizado 115x72 cm, 01 unidade de grelha ferro galvanizado 65x65 cm, 01 unidade de grelha ferro galvanizado 75x23 cm, 01 unidade de grelha ferro galvanizado 80x80 cm, 01 unidade de grelha ferro galvanizado 90x1,20 cm, para a substituição das grelhas danificadas nas ruas e avenidas da sede do Município e Distrito do Quebracho, conforme pedido da Secretária Municipal de Obras, Defesa Civil e Projetos, no valor de R\$ 6.330,00 (Seis mil trezentos e trinta reais), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 29 de Agosto de 2018.

**EDSON STEFANO TAKAZONO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAUROLÂNDIA  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018**

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):

- **ANDRE MIRANDOLA - EPP** - CNPJ 04.860.249/0001-28 - COM VALOR TOTAL DE: R\$ 6.690,00 (seis mil, seiscentos e noventa reais).

- **MM INFO E MAGAZINE LTDA. ME** - CNPJ 05.636.293/0001-11 - COM VALOR TOTAL DE: R\$ 6.718,00 (seis mil, setecentos e dezoito reais).

Anaurilândia - MS, 28 de Agosto de 2018.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva  
PREGOEIRA

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ANAURILÂNDIA-MS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 03/18, de 27 de agosto de 2018.**

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS DO MONITORAMENTO 2016 DA GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANAUROLÂNDIA/MS”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 27 de agosto de 2018, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e que lhe confere no artigo 28 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e:

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2.004, que aprova a Política Nacional da Assistência Social – PNAS, e;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 130, de 15 de julho de 2.005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, e;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar em forma de anexo, a Avaliação do Plano de Providências do Monitoramento da Gestão Municipal de Assistência Social no ano de 2016, do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul:

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 27 de agosto de 2018.

Maira Costa dos Santos  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social – CMAS

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro – Anaurilândia – MS  
Fone: (67) 3445 1117 - Fax: (67) 3445-1911  
E-mail – [cmas.aurilandia@gmail.com](mailto:cmas.aurilandia@gmail.com)  
CEP: 79770-000





# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Criado pela Lei nº671 de 06 de janeiro de 2017

Quinta-feira, 30 de agosto de 2018

Ano: 002

Edição: nº395

